

RESOLUÇÃO CM Nº 119, DE 6 DE MAIO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO 2º CONGRESSO DE VEREADORES DO PONTAL DO TRIÂNGULO NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, participará do 2º Congresso de Vereadores do Pontal do Triângulo, que se realizará no dia 18 de maio de 2002, nesta cidade.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: **ADAER LAURISTÃO FERREIRA, DIJALME JOSÉ DE QUEIROZ, ITAMAR RODRIGUES DE FREITAS, JANUÁRIO FRANCISCO DE ANDRADE, JOÃO DE FREITAS PIMENTA, DR. JOSÉ LÚCIO NETO, JOSÉ PICHIONI FILHO, MARIA APARECIDA LONGO E SEBASTIÃO ALBERTO FERREIRA**, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com a FÊNIX – Assessoria, treinamento e marketing Ltda, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial, após a participação no Congresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 06 de maio de 2002.

Vereador José Pichioni Filho
Presidente